

EDITORIAL

Nesta 2ª edição de 2012, a *FMU Direito – Revista Eletrônica*, além de trazer a lume artigos jurídicos de extrema qualidade e profundidade, inaugura uma **Seção Especial** destinada aos artigos e ensaios elaborados por Professores, alunos e ex-alunos do **Curso de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU**.

Com efeito, Alan Patrick Adenir Mendes Bechtold e seu orientador no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* da FMU, Marcos Antonio Madeira de Mattos Martins, destacam o *ATIVISMO JUDICIAL*, que se caracteriza como uma intervenção política da função judicial no que se refere à aplicabilidade das normas constitucionais e infraconstitucionais na solução de conflitos, na exata medida em que, ao aplicar uma norma a um caso concreto, o julgador lançará mão da atividade interpretativa, descobrindo o verdadeiro sentido da norma e a sua aplicação para solução da lide.

Em *EXTRAFISCALIDADE E PRINCÍPIO DA IGUALDADE TRIBUTÁRIA: COMPATIBILIDADE E CONFRONTO COM OS LIMITES DO PODER DE TRIBUTAR*, a autora, Amarilis Inocente Bocafoli, analisa a compatibilidade da função extrafiscal dos tributos com o princípio da igualdade tributária, concluindo, ao final, que é possível afirmar que as funções fiscal e extrafiscal dos tributos se submetem ao mesmo regime normativo e às limitações impostas ao órgão tributante em virtude da ordem constitucional e infraconstitucional vigente.

O artigo intitulado *PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO*, escrito por Andréa Patrícia Toledo Távora Niess Kahn, Luciana Toledo Távora Niess e Pedro Henrique Távora Niess, discute a questão pertinente à importância da integral implementação, promoção e respeito dos direitos da pessoa com deficiência no Brasil.

O COLORIDO DAS TEORIAS NORMATIVAS é o tema desenvolvido por Antonio Fernando Costa Pires Filho, o qual aborda as diversas teorias explicativas do conceito de norma de uma maneira sintética e pragmática.

Augusto Tavares Rosa Marcacini, em seu *APELAÇÕES, AGRAVOS E A INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO*, procura demonstrar, pela premissa de desmaterialização dos autos, que não existe razão a justificar a permanência de dois diferentes recursos contra as decisões de primeiro grau de jurisdição, sendo certo que a mudança significaria a simplificação do processo e a eliminação de incidentes processuais. Apresenta ainda as razões históricas e práticas dessa dualidade de meios de revisão e sugere que isso poderia ser alterado com o uso das novas Tecnologias da Informação e Comunicação no processo judicial.

Em *SOCIEDADE EM REDE E CIDADANIA*, Caio Sperandéo de Macedo retrata o surgimento da sociedade em rede enquanto conceito e sua lógica de funcionamento atinente ao sistema capitalista. Aponta, ainda, para o recente processo de relativização da soberania dos Estados pelo qual passamos e para a influência da sociedade em rede sobre fatores de produção, mídia e democracia.

DIREITO DE SUPERFÍCIE: ANÁLISE COMPARATIVA DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 E O ESTATUTO DA CIDADE é o título do artigo escrito por César Caio Peghini, o qual coloca em evidência a discussão a respeito das semelhanças e diferenças de tratamento dadas pelo atual Código Civil e o Estatuto da Cidade.

Cintia Barudi Lopes Morano e Ivan Roberto de Arruda Junior, em seu *PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO: VIOLAÇÃO OU ADEQUAÇÃO?*, discutem o princípio da publicidade e a implantação da Lei n. 12.462/2011, que institui o Regime Diferencial de Contratação – RDC e sua disciplina aplicada exclusivamente às obras e serviços ligados às licitações e contratos necessários a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016; Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – FIFA 2013 e Copa do Mundo de 2014.

Em *AÇÃO COLETIVA PASSIVA*, Cíntia Marangoni discorre sobre essa espécie de ação polêmica, na medida em que muitos doutrinadores não lhe reconhecem existência no sistema da ação civil pública, diferentemente de outros tantos que a defendem, com base no respeito à garantia constitucional do acesso à Justiça e ao princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição.

HERMENÊUTICA E JURISDIÇÃO é o tema escolhido e bem desenvolvido por Daniella D’Arco Garbossa, que entende que tanto uma quanto outra buscam a pacificação dos problemas pela sociedade, sobretudo porque nos encontramos em uma revolução informacional.

Fernando Jorge De Paula, Márcia Vieira Motta, Adriana de Almeida Campos Ridolfi, Daniel Romero Muñoz e Moacyr da Silva escreveram *PRINCIPAIS TEMAS SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL NAS AÇÕES CONTRA O CIRURGIÃO-DENTISTA DA ANÁLISE DAS EMENTAS DOS TRIBUNAIS DO BRASIL*, em que, pela pesquisa jurisprudencial realizada, esclarecem dados correspondentes à origem, à obrigação assumida, ao fundamento, ao agente e à inversão do ônus da prova.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS: INTERNET E PROGRAMA DE COMPUTADOR é o título do artigo escrito pelo acadêmico de direito da FMU, Fernando Paulo da Costa Morais Ramalho, com a orientação de Regiane Alonso Angeluci, onde se destacam as precauções e os riscos existentes pela exposição de dados pessoais no ambiente da *Internet* e a questão referente à responsabilidade e ética dos desenvolvedores de programas com relação a seus clientes.

Em *OS DEFICIENTES AUDITIVOS E O ACESSO AO PODER JUDICIÁRIO*, Vivian Zago de Souza, Acadêmica de Direito da FMU, e Juliana Cardoso Ribeiro Bastos, sua orientadora, abordando a realidade vivenciada pelos deficientes auditivos no Brasil, oferecem sugestões visando a amenizar o problema de comunicação através da difusão, entre os profissionais do direito, da linguagem dos sinais (libras) utilizada entre os deficientes auditivos, a fim de facilitar o seu acesso ao Poder Judiciário.

Marcos Antonio Madeira de Mattos Martins e sua orientanda, Ana Maria de Lima, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* da FMU, no artigo intitulado *A EROSAÇÃO DO TRABALHO NA ERA DA INFORMAÇÃO*, abordam as principais características da

denominada erosão do trabalho e as suas consequências em prejuízo do trabalhador, nas esferas política, social e econômica.

Em *A SOCIEDADE DE CONSUMO ATUAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO MEIO AMBIENTE – REFLEXÕES ALTERNATIVAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*, Miguel Machado, após destacar o temor pela escassez de recursos naturais do planeta, o constante aumento da população mundial e o grande impacto ambiental causado pelo atual modelo de sociedade de consumo em massa, conclui que o consumo sustentável é a solução efetiva à proteção ambiental.

Por último, na Seção Especial destinada ao Curso de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação da FMU, estamos a publicar um trabalho intitulado *POR UMA EMPRESA CIDADÃ EM AMBIENTE DE SOCIEDADE INFORMACIONAL*, no qual se conclui ser plenamente possível uma empresa desempenhar uma função social. Esse artigo é resultante do intercâmbio científico entre os alunos do Curso de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU e os alunos do Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP. Coube a organização geral do evento ao Prof. Dr. Adalberto Simão Filho, docente do Curso de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação da FMU. A organização metodológica esteve a cargo do Prof. Dr. Irineu Francisco Barreto Junior, também docente do Curso de Mestrado em Direito da FMU. Foram coordenadores de unidades a Profa. Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega e o Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld, docentes do Curso de Mestrado em Direito da UNAERP. São coordenadores do Programa de Mestrado em Direito da FMU o Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo e do Programa de Mestrado em Direito da UNAERP o Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silva.

PROF. DR. JORGE SHIGUEMITSU FUJITA
Editor Responsável